DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2020 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 2 **Órgão: Atos do Poder Executivo**

DECRETO Nº 10.315, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Prorroga, de ofício, a vigência de instrumentos e o prazo para bloqueio dos restos a pagar de transferências voluntárias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o<u>art. 84</u>, <u>caput</u>, <u>incisos</u> <u>IV e VI, alínea "a", da Constituição</u>, e tendo em vista o disposto no <u>art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de</u> 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, para 31 de dezembro de 2020, o término da vigência dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos termos de parceria e de instrumentos congêneres, cujas vigências seriam encerradas no período entre a data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e o dia 30 de dezembro de 2020.

§ 1º A prorrogação de prazo prevista no **caput** não obsta a apresentação da prestação de contas final para aqueles instrumentos cuja execução do objeto tenha sido finalizada ou venha a ser finalizada durante o período de que trata o **caput** .

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal deverão providenciar os ajustes, a que se refere o **caput**, dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração e dos termos de parceria alterados na Plataforma + Brasil no prazo de até cento e vinte dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º O prazo de que trata o <u>§ 2º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986,</u> em relação a restos a pagar inscritos no exercício de 2018 cujos recursos sejam aplicados de forma descentralizada, por meio de transferências aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às instituições privadas sem fins lucrativos, fica prorrogado, excepcionalmente, para 14 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Fica mantido o disposto no <u>inciso I do § 6º e no § 7º do art. 68 do Decreto nº</u> 93.872, de 1986, em relação aos restos a pagar de que trata o **caput** .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

fechar X

** Loading Image...

Usuário: GISELE CRISTIANE VIVEIROS DE OLIVEIRA

CIE-323 990 128-52

2/2025 thosasy.1.0.0-b3157994- Sair do Sistema

Cadastramento

Programas Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Pré-Instrumento/Instrumento

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento 894294

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Arjoistes BásPCO/Termo de Referência

Exacuçãode Onfiedente

Execução Convenente

Apostilamentos

Processo de Execução

Contratos/Subconvênio

Documento de Liquidação

Movimentações Financeiras

Rendimento de Aplicação

Relatórios de Execução

Código do Instrumento	894294			
Órgão Concedente	36000 - MINISTERIO DA SAUDE			
CPF do Responsável pelo Concedente				
Nome do Responsável pelo Concedente	NISIA VERONICA TRINDADE LIMA			
Identificação do Convenente CNPJ 56577059000100				
Razão Social do Convenente	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA			
CPF do Responsável pelo Convenente 013.168.298-98 Nome do Responsável pelo Convenente ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR				
				Número da Prorroga de Ofício
CPF do Responsável pelo Registro da Prorroga de Ofício	392.845.221-53			
Nome do Responsável pelo Registro da Prorroga de Ofício	MARIZA GOMES DE OLIVEIRA			
Situação da Prorroga de Ofício	Disponibilizado			
Data de Cadastro	04/06/2020			
Data de Assinatura	06/04/2020			
CPF do Responsável pela Assinatura	734.125.037-20			

Nome do Responsável pela Assinatura	EDUARDO PAZUELLO			
Data Antiga Vigencia	20/12/2020			
Nº de Dias Prorrogados	11			
Nova Data de Fim da Vigência	31/12/2020			
Arguivos Anexos				

Nome Arquivo	Descrição Data	Upload
DECRETO Nº 10.315 DE 6 DE ABRIL DE 2020 - DECRETO Nº 10.315 DE 6 DE ABRIL DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional.pdf	04/0	06/2020 <u>Baixar</u>

Dados da Publicação

Data DOU			
UG			
Data de Envio			